



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2135, DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0027665-87.2021.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 7 (doc8344638), de 15 de dezembro de 2021,
do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc. 8356436);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc. 8356436);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8346770 e 8346988).

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor RAFAEL ABREU DA COSTA SILVEIRA, RF 8097
Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de
Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-05) e designá-lo para a função
comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de
21/01/2022;

II - DISPENSAR a servidora RAFAELLA MENDONÇA BRITO, RF 8311, Técnico
Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e designá-la para a
função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do
INSS e Outros (FC-05), da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 21/01/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/12/2021, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8356478** e o código CRC **1C22B552**.